



CHAMADA INTERNA 02/2022 – DPI/IFPA – CAMPUS BELÉM

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO MEMBROS DO COMITÊ CIENTÍFICO DE PESQUISA LOCAL (CCPL) DO IFPA – CAMPUS BELÉM.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1.** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – Campus Belém (IFPA - Campus Belém), por intermédio da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (DPI), torna pública a Chamada Interna 02/2022 para selecionar docentes deste Campus que tenham interesse em compor o Comitê Científico de Pesquisa Local (CCPL) do IFPA – Campus Belém, visando atender o disposto na Resolução Nº 507/2017-CONSUP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.
- 1.2.** O CCPL é uma unidade colegiada com função consultiva das atividades de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do IFPA, tendo seu funcionamento regulamentado por regimento interno específico.
- 1.3.** As atividades dos membros do CCPL serão contabilizadas na carga horária docente e não serão gratificadas.

2. OBJETIVOS

- 2.1.** Tornar público o processo de seleção dos membros do CCPL do IFPA – Campus Belém, de modo que os (as) docentes do IFPA – Campus Belém manifestem seu interesse, em sua área de conhecimento e contribuam para desenvolvimento da Pesquisa Científica e Inovação.
- 2.2.** Estabelecer procedimentos necessários à seleção de membros do CCPL do IFPA – Campus Belém, seguindo os critérios dispostos no Art. 4º da Resolução Nº 507/2017 – CONSUP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

3. COMPETENCIAS DO COMITÊ CIENTÍFICO DE PESQUISA LOCAL

- 3.1.** Assessorar a Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação em questões relativas à Pesquisa Científica e Inovação;
- 3.2.** Avaliar os critérios de seleção e avaliação de projetos, programas de internacionalização, protocolos de intercâmbio, pesquisadores e bolsistas e julgar, em primeira instância, os recursos impetrados relativos a esses critérios;



- 3.3. Auxiliar na seleção de grupo de pareceristas *ad hoc* externos que participarão dos processos de avaliação e seleção de projetos e planos de trabalho do IFPA Campus Belém;
- 3.4. Avaliar os projetos e demais documentações relacionadas à Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação vinculados às ações da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do Campus Belém, submetidas ou não a editais;
- 3.5. Pronunciar-se, quando solicitado, manifestando parecer, sobre os relatórios de atividades de pesquisa;
- 3.6. Pronunciar-se, quando solicitado, manifestando parecer, sobre os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) da Pós-Graduação.

4. PRÉ-REQUISITOS PARA SER MEMBRO DO COMITÊ CIENTÍFICO LOCAL

4.1. O(A) Docente deve preencher os seguintes requisitos:

- I. Ser servidor(a) do quadro efetivo do IFPA;
- II. Ter titulação mínima de mestre, preferencialmente doutor;
- III. Desenvolver atividades de Pesquisa Científica e/ou Inovação em um Grupo de Pesquisa, devidamente aprovado pela PROPPG, do IFPA-Campus Belém;
- IV. Ter disponibilidade de 02 (duas) horas semanais para as atividades descritas no item 3 deste edital;
- V. Estar com o Currículo Lattes/CNPq atualizado nos últimos 3 meses;
- VI. Não estar licenciado/afastado de suas funções no IFPA;
- VII. Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada com a Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (DPI).

5. INSCRIÇÃO

- 5.1. Os(As) interessados(as) devem realizar inscrição por meio do envio dos documentos descritos no item 6.1 desta Chamada Interna, **no formato pdf**, para o e-mail **dpi.belem@ifpa.edu.br** com o título do assunto: “INSCRIÇÃO A MEMBRO DO CCPL”.
- 5.2. As inscrições submetidas devem atender o período de inscrição descrito no cronograma, item 7 desta Chamada Interna.
- 5.3. Inscrições extemporâneas, com ausência de qualquer documento descrito no item 6.1 ou em outro formato digital ao PDF não serão aceitas.



5.4. A Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do IFPA – Campus Belém não se responsabilizará por problemas técnicos e/ou congestionamento do sistema durante o envio da proposta. Caso não receba a confirmação do recebimento da documentação, o(a) docente deve entrar em contato com a Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do IFPA-Campus Belém.

6. DOCUMENTOS

6.1. Os documentos necessários são:

- I. Formulário de apresentação de interesse em compor o CCPL devidamente preenchido (ANEXO I);
- II. Formulário de Avaliação do currículo Lattes devidamente preenchido (ANEXO II);
- III. Cópia do currículo Lattes com as informações do(a) interessado(a) em compor o CCPL.

6.2. Os documentos descritos no item 6.1 devem compor um único arquivo digital, **exclusivamente em formato PDF**.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação da Chamada Interna	20/04/2022
Período de Inscrição	20/04 a 03/05/2022
Período de avaliação do Lattes	04/05 a 12/05/2022
Divulgação do resultado preliminar	13/05/2022
Período para interposição de recursos	13/05 a 16/05/2022
Resultado Final	21/05/2022

8. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A seleção dos membros será realizada pela DPI do IFPA – Campus Belém de acordo com a classificação.

8.2. Os critérios relacionados à experiência técnico-científica do(a) interessado(a) estão descritos no ANEXO II.

8.3. Os critérios relacionados à experiência técnico-científica do(a) interessado(a) serão obtidos através do ANEXO II, devidamente preenchido, e convalidado pela cópia do Currículo Lattes enviada no ato da inscrição.



- 8.4.** Ao submeter a inscrição, o(a) interessado(a) assume estar ciente que a declaração de informações falsas no currículo Lattes infringe o Código de Ética Profissional do Serviço Público Civil, como também o artigo 299 do Código Penal Brasileiro e que responderá civil, penal e administrativamente caso ela ocorra.
- 8.5.** A pontuação final será o somatório das pontuações do ANEXO II.
- 8.6.** A classificação do(a) docente a membro do CCPL será feita, separadamente, por subáreas do conhecimento utilizada pelo CNPq, conforme tabela do item 10.
- 8.7.** Os(as) docentes com primeira e segunda maior pontuação irão compor as vagas de membros do CCPL, na área de conhecimento pretendida.
- 8.8.** O(a) docente com terceira e quarta maior pontuação irão compor as vagas de suplentes de membro do CCPL, na área de conhecimento pretendida.
- 8.9.** Na hipótese de igualdade na pontuação final se constituem, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:
- I.** Maior Tempo de produção acadêmica;
 - II.** Maior Tempo de atividade no IFPA – Campus Belém.
- 8.10.** Na ausência de interessado(a) para qualquer uma das vagas descritas no item 10, é reservado à DPI o direito de convidar docente para ocupar a posição de membro titular e/ou suplente do CCPL, respeitando os requisitos descritos no item 4.1.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 9.1.** Eventuais recursos administrativos deverão ser interpostos junto à DPI do IFPA-Campus Belém, através do e-mail dpi.belem@ifpa.edu.br com o título do assunto: “RECURSO A MEMBRO DA CCPL”, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar de acordo com o cronograma, item 7.

10. VAGAS

Grande Área	Subárea	Titular	Suplente
Ciências Exatas e Da Terra	Matemática	2	2
	Probabilidade e Estatística	2	2
	Ciência da Computação	2	2
	Astronomia	2	2
	Física	2	2
	Química	2	2
	GeoCiências	2	2
Ciências Biológicas	Biologia Geral	2	2
	Botânica	2	2
	Zoologia	2	2
	Ecologia	2	2



		Morfologia	2	2
		Fisiologia	2	2
		Bioquímica	2	2
		Biofísica	2	2
		Farmacologia	2	2
		Imunologia	2	2
		Microbiologia	2	2
		Parasitologia	2	2
Engenharias		Engenharia Civil	2	2
		Engenharia de Minas	2	2
		Engenharia de Materiais e Metalúrgica	2	2
		Engenharia Elétrica	2	2
		Engenharia Mecânica	2	2
		Engenharia Química	2	2
		Engenharia Sanitária	2	2
		Engenharia de Produção	2	2
		Engenharia Nuclear	2	2
		Engenharia de Transportes	2	2
		Engenharia Naval e Oceânica	2	2
		Engenharia Aeroespacial	2	2
		Bioengenharia	2	2
Ciências Da Saúde		Medicina	2	2
		Odontologia	2	2
		Farmácia	2	2
		Enfermagem	2	2
		Nutrição	2	2
		Saúde Coletiva	2	2
		Fonoaudiologia	2	2
		Fisioterapia e Terapia Ocupacional	2	2
Ciências Agrárias		Educação Física	2	2
		Agronomia	2	2
		Recursos Florestais e Engenharia Florestal	2	2
		Engenharia Agrícola	2	2
		Zootecnia	2	2
		Medicina Veterinária	2	2
		Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	2	2
Ciências Sociais Aplicadas		Ciência e Tecnologia de Alimentos	2	2
		Direito	2	2
		Administração	2	2
		Economia	2	2
		Arquitetura e Urbanismo	2	2
		Planejamento Urbano e Regional	2	2
		Demografia	2	2
		Ciência da Informação	2	2
		Museologia	2	2
		Comunicação	2	2
		Serviço Social	2	2
		Economia Doméstica	2	2



	Desenho Industrial	2	2
	Turismo	2	2
Ciências Humanas	Filosofia	2	2
	Sociologia	2	2
	Antropologia	2	2
	Arqueologia	2	2
	História	2	2
	Geografia	2	2
	Psicologia	2	2
	Educação	2	2
	Ciência Política	2	2
	Teologia	2	2
Linguística, Letras e Artes	Linguística	2	2
	Letras	2	2
	Artes	2	2
Outros	Bioética	2	2
	Ciências Ambientais	2	2
	Defesa	2	2
	Divulgação Científica	2	2

11. CONDIÇÕES ESPECIAIS

11.1. A qualquer tempo, a presente Chamada Interna poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse administrativo ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O IFPA – Campus Belém, através da DPI, reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas nesta Chamada Interna.

12.2. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail dpi.belem@ifpa.edu.br

Raimundo Otoni Melo Figueiredo

*Diretor Geral
Campus Belém-IFPA
Port 1745//2019 – Gab. Reitor*

Reginaldo da Silva

*Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Port.818/2019 – Gab. Reitor*



ANEXO II
CHAMADA INTERNA 02/2022 – DPI/IFPA – CAMPUS BELÉM
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome Completo:					
DATA DA CONSULTA AO LATTES:			DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:		
ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	PONTUAÇÃO DO ITEM			PONTUAÇÃO DO TÓPICO	
	POR ITEM	MÁXIMA	OBTIDA	MÁXIMA	OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)					
Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	5,0	5,0		5,0	
Diploma de mestrado ou que esteja cursando Doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	3,0	3,0			
Certificado de Especialização obtido em Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC ou que esteja cursando o Mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	1,0	1,0			
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA EM ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPq (de 2016 - 2019)*					
Participação de Comissão Organizadora de evento científico, tecnológico ou artístico-cultural.	0,25 ponto/participação	1,0		30,0	
Participação no Comitê Científico Local (CCL) do Campus, biênio 2020/2022.	1,0 ponto	1,0			
Editor ou membro de Comitê Editorial de revista científica indexada no Qualis CAPES.	0,25 ponto/participação	1,0			
Participação como parecerista <i>ad hoc</i> de revistas científicas indexada no Qualis CAPES.	0,25 ponto/participação	1,0			
Responsável por Palestra, Mesa Redonda, Minicurso e/ou Oficina em eventos.	0,25 ponto/participação	0,5			
Organização e/ou autoria de livros ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,5 ponto/obra	3,0			
Autoria de capítulo de livro ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,0 ponto/obra	2,0			
Trabalho publicado em periódico Qualis A da CAPES na área de submissão do projeto	1,5 ponto/obra	6,0			
Trabalho publicado em periódico Qualis B1 a B3 da CAPES na área de submissão do projeto	1,0 ponto/obra	3,0			
Trabalho publicado em periódico Qualis B4 e B5 da CAPES na área de submissão do projeto	0,5 ponto/obra	2,0			
Artigo completo ou resumo estendido publicado em anais de evento, técnico-científico e/ou cultural, nacional ou internacional (com ISBN ou ISSN).	0,25 ponto/obra	1,0			
Resumo publicado em anais de evento, técnico-científico e/ou cultural, nacional ou internacional (com ISBN ou ISSN).	0,1 ponto/obra	0,5			
Produção técnica: patentes depositadas, protótipos, processos, transferência de tecnologia.	1,5 ponto/obra	5,0			
Produção técnica: desenvolvimento de material instrucional, documentários, objetos de aprendizagem, vídeos, material didático, tradução e/ou revisão técnica, relatório técnico, entre outros.	0,5 ponto/obra	3,0			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (de 2016 - 2019)*					
Experiência comprovada em estágio de Pós-doutorado em Instituição reconhecida pela CAPES.	1,0 ponto/estágio	1,0		25,0	
Docência na educação básica, técnica ou tecnológica ou na educação superior.	0,5 ponto/ano	2,0			
Participou de Projeto de pesquisa aprovado em agência de fomento externa como coordenador.	1,5 pontos/projeto	3,0			
Participou de Projeto de pesquisa aprovado em agência de fomento externa como Pesquisador(a) Colaborador(a).	1,0 ponto/projeto	2,0			
Participou de Projeto de pesquisa aprovado no IFPA como coordenador.	0,5 pontos/projeto	2,0			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-CAMPUS BELÉM
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO



Participou de Projeto de pesquisa aprovado no IFPA como Pesquisador(a) Colaborador(a).	0,25 ponto/projeto	1,0		
Orientação concluída de Aluno(a) PIBICTI, Jovens Talentos, PIBID e/ou PET.	0,25 ponto/Aluno(a)	1,0		
Ministrou disciplinas em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> e/ou <i>Stricto Sensu</i> no IFPA.	0,5 ponto/Disciplina	2,0		
Orientação concluída de Aluno(a) de graduação, pós-graduação <i>Lato Sensu</i> e/ou <i>Stricto Sensu</i> .	0,5 ponto/Aluno(a)	3,0		
Participação como avaliador(a) de projetos discentes e/ou científicos-tecnológicos nos eventos da instituição ou externos e avaliador(a) de mérito dos projetos de pesquisa e/ou extensão nos processos seletivos dos editais Institucionais ou externos.	0,25 ponto/participação	2,0		
Participação de Banca Examinadora de Seminário de Avaliação do Ensino Técnico.	0,25 ponto/participação	1,0		
Participação de Banca Examinadora de TCC de Graduação, Banca Examinadora de TCC de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , e Banca de avaliação de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> e/ou Bancas de Concursos públicos.	0,5 ponto/participação	2,0		
Prêmios obtidos a partir do projeto dos bolsistas de iniciação científica da PROPPG a partir de 2013.	1,0	3,0		
* período correspondente de 2016 a 2019	TOTAL DE PONTOS		60,0	

ANEXO III
CHAMADA INTERNA 02/2022 – DPI/IFPA – CAMPUS BELÉM
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO(A)	
Nome completo:	
Titulação:	
☐ Doutorado ☐ Mestrado	
Área de interesse (apenas uma escolha):	
☐ Ciências Exatas e Da Terra; ☐ Ciências Biológicas; ☐ Engenharias; ☐ Ciências Da Saúde; ☐ Ciências Agrárias; ☐ Ciências Sociais Aplicadas; ☐ Ciências Humanas; ☐ Linguística, Letras e Artes; ☐ Multidisciplinar.	
Departamento:	SIAPE:
RG:	CPF:
Telefone:	Celular:
Endereço:	
E-mail Institucional:	E-mail Alternativo:
Endereço Eletrônico do Currículo Lattes:	
Denominação do Núcleo/Grupo de Pesquisa vinculado na área de interesse:	

Argumentação

Local: Data:

Assinatura